

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 356/2009 de 9 de Outubro de 2009

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro para o Projecto “Promoção da Saúde em Meio Escolar – Planos de Contingência para a Gripe A” no montante de 49.000,00 Euros (quarenta e nove mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 07 – Projectos Pedagógicos, Acção 01.07.C – “Projectos de inovação pedagógica”, Classificação Económica 04.03.05 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação.

-	Fundo Esc. EBI Canto da Maia	7.500,00
-	Fundo Esc. EBI de Rabo de Peixe	6.000,00
-	Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	7.500,00
-	Fundo Esc. EBI da Maia	4.000,00
-	Fundo Esc. EBI de Ginetes	7.500,00
	Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo	7.500,00
	Fundo Esc. ES Jerónimo E. Andrade	7.500,00
	Fundo Esc. ES Vitorino Nemésio	1.500,00
	Total	49.000,00

01 de Outubro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.